

## RESOLUÇÃO COMAS nº 11/2018

Dispõe sobre o acompanhamento, fiscalização e utilização de recursos e direcionamento dos serviços da rede de serviços socioassistenciais do município de São Mateus, e dá outras providências.

O **Conselho Municipal de Assistência Social de São Mateus - COMASSM**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º da Lei Municipal Nº 472/96 de 07 de agosto de 1996 e conforme deliberação em sessão extraordinária realizada em **23 de março de 2018** resolve:

**Art. 1º. APROVAR** a Proposta nº 31361/2018, elaborada e inserida pela Prefeitura Municipal de São Mateus – ES no Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse - SICONV. A mencionada Proposta tem por objetivo estruturar a rede de serviços socioassistenciais do SUAS, mediante transferência voluntária de recursos, conforme especificado a seguir:

I - **AÇÃO:** Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade.

II - **Objeto:** Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade. Aquisição de bens.

III - **Unidades Socioassistenciais Beneficiárias:** Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Mateus – APAE (R\$ 425.000,00) e Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS (R\$ 126.000,00).

**Art. 2º.** Esta resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação.

São Mateus – ES, 23 de março de 2018.

---

**Fábio Dilson Silva Loures**  
**Presidente COMAS-SM**